



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## Portaria Nº 30/2026

**Autoria:** Pedro Marconi de  
Sousa Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 757/2026  
**Protocolado em:** 29/05/2026  
12h12

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NATÁLIA DE  
MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento de 20/05/2026, da servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando 18 (dezoito) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 10/08/2024 a 09/08/2025;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu de 12 (doze) dias de férias, referente ao citado período, conforme Portaria 61/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **18 (dezoito)** dias de férias a servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de **08/06/2026 a 25/06/2026**, referente ao período aquisitivo de 10/08/2024 a 09/08/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Portaria Nº 30/2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 29/05/2026 11:23:33

**Hash Interno:** xqe0cdqnseumyplybkpmgi0nwj2aitlwddyv12



### Chave de Verificação

**19Q3P-INAIK-6M1NV-BZ9JY-UNG2G**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo                    | Status da Assinatura | Data                |
|----------------|----------------------------------|----------------------|---------------------|
| 675.***.***-68 | Pedro Marconi de Sousa Rodrigues | <b>Assinado</b>      | 29/05/2026 12:06:50 |

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código 19Q3P-INAIK-6M1NV-BZ9JY-UNG2G ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

